Illmo Sr Rabello

Philadelphia 14 de Dzbr 1827

Acuso a de V. S.ª de 11 assim como o Officio da mesma data e para responder-lhe em forma, desejo q. me diga se as despezas de porte de cartas que expeço são unicamente com V. S.ª ou tambem aquellas que tenho feito com os Vice Consules, a razão desta minha pergunta he, que o Officio que recebi do R.º de Janeiro, he em resposta a hum em que eu propunha para que taes despezas fosem pagas pela Legação e o Officio diz q. S. Ex.ª determinaria o que entendesse, exp.º o motivo da minha pergunta. Respeito as outras despezas já V. S.ª me tinha escrito dizendo q. a hia conta a Legação, e Ill.mo vocalmente mo repetio. Nada mais prompto na remessa dos Fluminenses por conta da demora da sua carta; incluo essa peça e rogo-lhe que me diga o q. tencion fazer e se sabe o nome do Projectista que tanta cuidado tem feito por conta das suas 18 Peças.

Sou

De V. S.ª

Muito obr.do

Cr. Rodrigo de Lima

1827 –